

EDITAL N.º 9-A/CM/2021

PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL TOMADAS NA SUA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomadas na sua reunião realizada dia 24 de novembro de 2021, a seguir transcritas:

ORDEM DO DIA

Cedência do Pavilhão Desportivo da Escola António Gião

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Pedido de Apoio n.º 9-A/VAF/2021, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 17 de novembro de 2021, atinente ao pedido formulado pelo Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 890, para a cedência do pavilhão desportivo da Escola Básica António Gião, para realização de um acampamento/acantonamento de 17 a 19 de dezembro de 2021.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do pavilhão desportivo da Escola Básica António Gião, para realização de um acampamento / acantonamento de 17 a 19 de dezembro de 2021.

Emissão de parecer nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, 23 de agosto - Constituição de propriedade do prédio rústico denominado “Barro Ruivo”, sito na União de Freguesias de Campo e Campinho

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 17-A/GP/2021, por si firmada, em 17 de novembro de 2021, atinente à

emissão de parecer nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, 23 de agosto - Constituição de compropriedade do prédio rústico denominado “Barro Ruivo”, sito na União de Freguesias de Campo e Campinho.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, emitir, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, parecer favorável à constituição do regime de compropriedade que decorrerá da venda do prédio rústico denominado “Barro Ruivo”, na pertencente à freguesia de Campo extinta, atual União das Freguesias de Campo e Campinho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 362, da secção 012, da referida freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 823/19940315, com a área total de 2500 m², propriedade da Herança de Manuel Ramalho Segurado, a favor de Maria Manuela Montes Barros, e Thomas Bastos Van Esveld, na proporção de 1/2 (metade), para cada um.

Designação dos representantes do Município do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 18-A/GP/2021, por si firmada, em 17 de novembro de 2021, atinente à designação dos representantes do Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, que, em harmonia ao preceituado no artigo 13º, n.º 1, do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, sejam designados como representantes do Município de Reguengos de Monsaraz no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates e a Técnica Superior Elsa de Jesus Rodrigues Rolo Galhós.

Emissão de parecer nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, 23 de agosto - Constituição de compropriedade do prédio rústico denominado “Ferragial da Hortinha”, sito na União de Freguesias de Campo e Campinho

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta



REGUENGOS
DE MONSARAZ
CAPITAL DOS VINHOS DE PORTUGAL



CÂMARA MUNICIPAL

da Proposta n.º 19-A/GP/2021, por si firmada, em 17 de novembro de 2021, atinente à emissão de parecer nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, 23 de agosto - Constituição de compropriedade do prédio rústico denominado "Ferragial da Hortinha", sito na União de Freguesias de Campo e Campinho.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, emitir, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, parecer favorável à constituição do regime de compropriedade que decorrerá da venda do prédio rústico denominado "Ferragial da Hortinha", na pertencente à freguesia de Campo extinta, atual União das Freguesias de Campo e Campinho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo sob o artigo 405, da secção 004, da referida freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 2403/20190816, com a área total de 0,02 hectares, propriedade da Herança de Jacinto Bernardo Pinto e da Herança de Catarina Medinas Colaço, a favor de Inês de Lorena Birne Caetano e Nuno Miguel Mendes Jacinto, casados entre si sob o regime de separação de bens, na proporção de 1/2 (metade), para cada um.

Adenda ao Protocolo de Fornecimento de Refeições Escolares a alunos do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico celebrado em 25 de maio de 2015

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 20 - A/GP/2021, por si firmada, em 17 de novembro de 2021, referente à adenda ao protocolo de fornecimento de refeições escolares a alunos do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, celebrado em 25 de maio de 2015.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Em consonância, aprovar a minuta da Adenda ao Protocolo de Fornecimento de Refeições Escolares a alunos do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico celebrado em 25 de maio de 2015, que se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos;
- b) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar a sobredita Adenda, em harmonia ao preceituado na alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; e,

Constituição da Comissão Municipal de Toponímia

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 21-A/GP/2021, por si firmada, em 17 de novembro de 2021, referente à constituição da Comissão Municipal de Toponímia.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, mediante escrutínio secreto realizado, designar os cidadãos Duarte Nuno Gouveia Galhós, João Manuel Paias Gaspar e Rui Paulo Ramalho Amendoeira a integrar a Comissão Municipal de Toponímia.

Minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Monsaraz para comparticipação financeira das obras de requalificação da Igreja Matriz da Nossa Senhora da Lagoa, em Monsaraz

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 22-A/GP/2021, por si firmada, em 17 de novembro de 2021, referente à minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Monsaraz para comparticipação financeira das obras de requalificação da Igreja Matriz da Nossa Senhora da Lagoa, em Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Monsaraz, para concretização da atribuição da comparticipação financeiras às obras de recuperação e requalificação da Igreja Matriz da Nossa Senhora da Lagoa, em Monsaraz, a qual se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos;
- b) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar o sobredito Protocolo de Cooperação, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais;

Consolidação de Mobilidade Intercategorias - Nuno Miguel Lourinho Boto Margalha

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 23-A/GP/2021, por si firmada, em 18 de novembro de 2021, referente à

consolidação definitiva da mobilidade intercategorias do trabalhador Nuno Miguel Lourinho Boto Margalha.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos do artigo 99.º - A do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a consolidação definitiva da mobilidade intercategorias do trabalhador Nuno Miguel Lourinho Boto Margalha, na categoria de Encarregado Operacional, da carreira de Assistente Operacional, no Serviço de Qualificação Urbana e Espaços Verdes, da Divisão de Planeamento, Obras e Ambiente, auferindo o trabalhador a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria de Encarregado Operacional, da carreira de Assistente Operacional, nível 8 da Tabela Remuneratória Única, correspondente a remuneração base de 840,11€ (oitocentos e quarenta euros e onze cêntimos).

Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário - Monsaraz - Empreitada - Concurso Público com Publicidade Internacional

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 24-A/GP/2021, por si firmada, em 18 de novembro de 2021, atinente abertura de procedimento concursal para a empreitada de construção de Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário - Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Determinar que o procedimento concursal para execução da respetiva empreitada seja por Concurso Público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, em ordem ao disposto na alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos;
- b) Reiterar a aprovação do projeto técnico, que apresenta uma estimativa orçamental de 923.770,00 € (novecentos e vinte e três mil setecentos e setenta euros);
- c) Aprovar as peças do concurso público, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos;
- d) Em ordem ao estabelecido no artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, determinar que a presente contratação não seja efetuada por lotes, com base na fundamentação exposta;
- e) Fixar o preço base no valor de € 923.770,00 (novecentos e vinte e três mil setecentos e setenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, fundamentado pelo valor revisto do respetivo orçamento do projeto técnico;
- f) Determinar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67º do Código dos Contratos

Públicos, que o Júri do procedimento seja composto por:

Efetivos:

- Paulo Jorge Delgado Chaveiro, Chefe de Gabinete da Presidência, na qualidade de Presidente do Júri;
- Pedro Miguel Saião Palheta, Arquiteto;
- João Zacarias Gonçalves, Engenheiro Técnico Civil;

Suplentes:

- Tiago Miguel Paias Valadas Gaspar, Engenheiro Técnico Civil;
- Maria do Carmo Lagartixo da Silva Nunes, Assistente Técnica;

g) Determinar, nos termos do disposto no artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto seja designado como Gestor de Contrato para esta empreitada o Engenheiro Técnico Civil Tiago Miguel Paias Valadas Gaspar;

Início do procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Funcionamento e Gestão dos Refeitórios Escolares do Município de Reguengos de Monsaraz

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 25-A A/GP/2021, por si firmada, em 18 de novembro de 2021, referente ao início do procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Funcionamento e Gestão dos Refeitórios Escolares do Município de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Em consonância, aprovar nos termos do n.º 1, do artigo 98.º, do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o início do procedimento com vista à elaboração do Projeto de Regulamento Municipal de Funcionamento e Gestão dos Refeitórios Escolares do Município de Reguengos de Monsaraz;
- b) Aprovar a minuta de Edital em anexo e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, o qual deverá ser publicitado na página de internet do Município de Reguengos de Monsaraz e afixado nos locais de estilo;

Designação de representante do Município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Reguengos de Monsaraz

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta

da Proposta n.º 02-A/VAF/2021, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 17 de novembro de 2021, referente à designação de representante do Município de Reguengos de Monsaraz na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, mediante escrutínio secreto realizado, designar com representante do Município de Reguengos de Monsaraz na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Reguengos de Monsaraz a Senhora Mónica Cristina Canudo Pós-de-Mina.

Atribuição do Cartão Social do Município

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 3-A/VAF/2021, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 22 de outubro de 2021, atinente à atribuição do Cartão Social do Município.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição/renovação do Cartão Social do Município aos munícipes constantes na Proposta n.º 3-A/VAF/2021, nos exatos termos consignados.

Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz - Atribuição de Medalhas de Mérito Pedido de integração na Proposta n.º 15-A/GP/2021

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 01-A /VEFL-VACC/2021, firmada pelas Senhoras Vereadoras Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e Anabela Capucho Caeiro, em 12 de novembro de 2021, referente à atribuição de Medalhas de Mérito, nos termos do Regulamento de Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz - pedido de integração na Proposta n.º 15-A/GP/2021.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, em todas as votações, mediante escrutínio secreto realizado:

- a) Aprovar a integração dos cidadãos Margarida Isabel Várzea Carreiro e Joaquim José Ramalhosa Passinhas na proposta a submeter à apreciação da Assembleia Municipal para a atribuição da “Medalha de Mérito Desportivo” em harmonia ao preceituado no artigo 7.º e 8.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Reguengos de Monsaraz.
- b) Que a concessão das Medalhas de Mérito do Município de Reguengos de Monsaraz ocorra

numa cerimónia a ter lugar durante as comemorações do 17.º aniversário da elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de cidade;

Administração Urbanística

Licenciamento para obras de alterações - aprovação do projeto de Arquitetura - Processo administrativo n.º 63/2021

Processo administrativo n.º 63/2021, de que é titular José Alberto Pinto da Rosa.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura;
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação.

Licenciamento para obras de edificação - aprovação do projeto de arquitetura - Processo administrativo n.º 42/2021

Processo administrativo n.º 42/2021, de que é titular João Pedro Ramos Unipessoal Lda.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura;
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação.

Licenciamento para obras de edificação - aprovação do projeto de Arquitetura - Processo administrativo n.º 106/2021

Processo administrativo n.º 106/2021, de que são titulares Ruben Manuel Ramalho Roques e Adriana Isabel Conde Janeiro.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura;
- b) Notificar os titulares do processo do teor da presente deliberação.

Declaração de caducidade e renovação do processo administrativo n.º 37/2019

Processo administrativo n.º 37/2019, de que é titular Fundação Maria Inácia Vogado Perdigão Silva.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) A emissão da declaração de caducidade e renovação do processo administrativo n.º 37/2019, que deu origem ao atual processo n.º 114/2021;

b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação.

**Licenciamento para obras já executadas (legalização), ampliação e construção de piscina
- aprovação do projeto de Arquitetura - Processo administrativo n.º 85/2021**

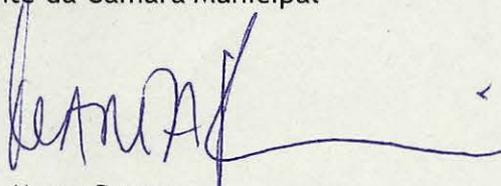
Processo administrativo n.º 85/2021, de que é titular António Flores & Flores, Lda.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura;
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação.

Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, 25 de novembro de 2021.

A Presidente da Câmara Municipal



Marta Prates